

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CENTRO HOSPITALAR DO PORTO

Ref. BI.05/2018/DEFI/CHP

O Centro Hospitalar do Porto (CHP) abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito das atividades de Investigação do CHP (Referência BI. 05/2018/DEFI/CHP), especificamente para colaborar nos seguintes projetos:

Desenvolvimento de ensaios clínicos no CHP, incluindo os de iniciativa académica. Coordenação a incluir os ensaios propostos na área das doenças metabólicas, das doenças cardiovasculares e das doenças neurodegenerativas.

Colaboração nas infraestruturas de investigação nacionais de interesse estratégico, particularmente na Rede Portuguesa de Infraestruturas Para Investigação Clínica - *Portuguese Clinical Research Infrastructure Network* – PtCRIN.

1. Área científica

Ensaio clínicos de especialidades médicas.

2. Requisitos de admissão

- a) Licenciatura ou mestrado em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biomédicas, Ciências da Saúde ou Biologia;
- b) Experiência de investigação;
- c) Formação na área de ensaios clínicos;
- d) Formação em Boas Práticas Clínicas;
- e) Bons conhecimentos de compreensão oral e de leitura, interação e produção oral e escrita da língua inglesa;
- f) Disponibilidade imediata.

3. Fatores de valorização da candidatura

- a) Experiência de investigação em centros associados a ciências da saúde;
- b) Experiência na coordenação de ensaios clínicos;
- c) Experiência de trabalho laboratorial;
- d) Experiência na promoção de contactos científicos e multiprofissionais;
- e) Conhecimentos de gestão na área da saúde.

4. Plano de trabalhos

- Apoio da equipa de profissionais que integram o Gabinete Coordenador de Investigação (*Research Coordination Office*) do Departamento de Ensino, Formação e Investigação do CHP (*Department of Education, Training and Research*) e sua infraestrutura, designadamente a coordenação central de ensaios clínicos (*central coordination of clinical trials*);
- Aplicação dos processos regulamentares e registos do Gabinete Coordenador de Investigação, nomeadamente na área de ensaios clínicos e estudos observacionais;

Autorizado por deliberação do Conselho de Administração do CHP de 30-05-2018

- Organização e aplicação de protocolos para a submissão de ensaios clínicos no CHP;
- Coordenação de ensaios clínicos no CHP em curso e em submissão durante o período de vigência da bolsa, com ênfase nas doenças metabólicas, nas doenças cardiovasculares e nas doenças neurodegenerativas.
- Participação nas reuniões hospitalares, nacionais e internacionais com os investigadores e com as equipas participantes nos ensaios clínicos;
- Preparação e acompanhamento das visitas de monitorização e de auditoria dos estudos clínicos.

5. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar do Porto (RBI/CHP), aprovado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) de 18 de outubro de 2011.

6. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro Hospitalar do Porto, Departamento de Ensino, Formação e Investigação (DEFI), sob a orientação científica da Prof.^ª Doutora Luísa Lobato.

7. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogada anualmente por um total de 3 anos.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal

O valor mensal da bolsa é de 1.100,00€, acrescido do valor do seguro social voluntário, previsto na Lei 40/2004, de 18 de agosto.

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

9. Métodos de seleção

A seleção do bolseiro será efetuada em duas fases, utilizando o critério de avaliação curricular (AC) e entrevista (E).

9.1 Uma primeira fase, documental, é realizada com base nos elementos submetidos na candidatura (AC); os candidatos serão ordenados em função da aplicação dos critérios de avaliação curricular; a pontuação é valorada na escala de zero a vinte valores.

Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 na AC consideram-se excluídos da segunda fase de seleção.

Ao júri reserva-se a decisão de chamar para entrevista os cinco candidatos melhor classificados na AC.

Autorizado por deliberação do Conselho de Administração do CHP de 30-05-2018

9.2 A segunda fase, constituída por entrevista (E), visa avaliar de forma sistemática a experiência, a motivação e os aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. A pontuação é valorada na escala de zero a vinte valores.

9.3 A classificação final dos candidatos será efetuada utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 0,7 \times \text{AC} + 0,3 \times \text{E}$$

O júri decidirá a ordenação das candidaturas, podendo selecionar nenhum(a) candidato(a), em função das qualificações e competências demonstradas.

9.4 A falta de comparência à entrevista por parte do candidato, ou a indisponibilidade em prestar eventuais esclarecimentos em qualquer fase de seleção, equivale à desistência do concurso.

9.5 Havendo igualdade de valoração entre candidatos, após a aplicação dos critérios de seleção atrás referidos, o desempate far-se-á através da maior pontuação obtida na entrevista.

10. Composição do júri de seleção

Presidente: Prof.ª Doutora Luísa Lobato, Diretora do DEFI, CHP.

Primeiro vogal: Prof.ª Doutora La Salette Martins, Assistente Hospitalar Graduada do Serviço de Nefrologia, CHP.

Segundo vogal: Dr.ª Teresa Almeida, Técnica Superior de Saúde, Responsável pela Unidade Funcional de Ensaios Clínicos dos Serviços Farmacêuticos, CHP.

Primeiro vogal suplente: Prof.ª Doutora Ana Martins da Silva, Assistente Hospitalar Graduada do Serviço de Neurologia, CHP.

Segundo vogal suplente: Dr.ª Laurinda Lapa, Técnica Superior, Responsável pelo Núcleo de Bolseiros de Investigação do DEFI, CHP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida pelos candidatos, anunciada na página da Internet do CHP (<http://www.chporto.pt>) e afixada no *placard* do DEFI, CHP, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

As convocatórias das entrevistas serão efetuadas através do endereço eletrónico de contacto indicado pelos candidatos nos respetivos requerimentos de candidatura.

12. Prazo e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto de **14-05-2018 a 25-05-2018** (10 dias úteis).

a) Os documentos de candidatura podem ser entregues pessoalmente no Secretariado do DEFI, CHP, dentro do prazo estipulado, durante o período compreendido entre as 09 horas e as 16 horas, ou remetidos por via postal para o seguinte endereço:

Prof.ª Doutora Luísa Lobato

Diretora do Departamento de Ensino, Formação e Investigação

Autorizado por deliberação do Conselho de Administração do CHP de 30-05-2018

Hospital de Santo António / Centro Hospitalar do Porto

Largo Prof. Abel Salazar

4099-001 PORTO

- b) É obrigatório o envio das candidaturas por e-mail para o endereço diretora.defi@chporto.min-saude.pt, em simultâneo com uma das formas acima previstas.
- c) Não serão considerados documentos de candidatura entregues depois de decorrido o prazo estipulado no presente anúncio.

13. Documentos necessários à candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHP, no qual devem indicar os elementos abaixo listados e a identificação do concurso através da referência à Bolsa de Investigação BI.05/2018/DEFI/CHP:

Nome completo; residência ou endereço de contacto; telefone ou telemóvel de contacto; endereço eletrónico de contacto.

14. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Certificado de habilitações;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Os documentos adicionais que os candidatos entendam como relevantes para apreciação do seu mérito.